REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3^a Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.899, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 25, da quadra 04, situado à Rua BH-02, esquina com Rua Felino Ivo Bezerra, no Loteamento denominado RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, nesta Capital, com a área de 326,37 metros quadrados, medindo: 17,04 metros de frente, para a Rua BH-02; 13,39 metros em curva; 6,11 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Felino Ivo Bezerra; 12,39 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 24; e, 24,50 metros mais 2,57 metros de fundo, dividindo com o lote 01, figura irregular. PROPRIETÁRIA: R.A.M. PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 106, Vila Pedroso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 05.133.735/0001-07. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 26.406, Livro 02, fls.01, R.01 e R.03 da Aquisição e R.02 do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.09-INSCRIÇÃO CADASTRAL.

R.01-29.899: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24.09.2003, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.796, fls.056/057, o imóvel constante da presente Matricula foi VENDIDO a ALINA AGUIAR PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, CPF.423.848.421-53, residente e domiciliada na Rua 8, nº 646, Aptº 1.201, Edificio Piaget, Setor Oeste, nesta Capital, pelo preço de R\$7.275,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 231.9485-6, em 27.11.03. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de fevereiro de 2004. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

R.02-29.899: **VENDA**: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05.02.13, nas notas do 3° Registro Civil, desta Capital, L°.n°.195-E, fls.045/047, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ATACADÃO DAS PISCINAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua BH-02, Qd.04, Lt.24, Residencial Belo Horizonte, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob n° 09.491.447/0001-85, pelo preço de R\$60.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo n° 519.8880-9, em 05.03.13. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de março de 2013. Oficial,

VIDE AV.03.

<u>AV.03-29.899</u>: ALTERAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Terceira Alteração de Contrato Social, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52130831379, em 28.05.13, a adquirente qualificada no R.02 supra, teve sua denominação alterada para **ATACADÃO DAS PISCINAS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2013. Oficial,

<u>R.04-29.899</u>: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/1840/0001, emitida nesta Capital, em 04.10.13, a proprietária qualificada no R.02 e AV.03 retro, deu o imóvel constante da presente

1 de 3

Matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor do Credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de R\$620.000,00, com vencimento em 09.10.18, pagáveis na forma prevista no Registro 2.685, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de outubro de 2013. Oficial,

VIDE AV.05-CANCELAMENTO.

AV.05-29.899: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Termo de quitação, passado nesta Capital, em 27.07.16, revestido das formalidades legais, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Alienação Fiduciária objeto do R.04 supra, em virtude de quitação dada pelo Credor BANCO BRADESCO S.A. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2016. Oficial,

R.06-29.899: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/1840/14072016-01, emitida nesta Capital, em 14.07.16, a proprietária qualificada no R.02 e AV.03 retro, deu o imóvel constante da presente Matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor do Credor BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de R\$620.000,00, com vencimento em 29.10.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.446, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 7084.b7bb.b48f.cc5d.39b0. f30b.bb86.6a88.9392.bd2f, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2016. Oficial,

VIDE AV.07/08-ADITIVO.

<u>AV.07-29.899</u>: **ADITIVO:** Certifico que, conforme Instrumento Particular de Aditamento, passado nesta Capital, em 29.07.16, à Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.06 supra, as partes contratantes de comum acordo resolveram aditar a citada Cédula, para Alterar o valor das parcelas para R\$18.477,87, nas condições constantes da AV.01-3.446, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas e fazem parte integrante da presente Averbação. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de agosto de 2016. Oficial,

VIDE AV.08-ADITIVO.

AV 08 20 800: A DITIVO: Cartifica que conforme Instrumento Particular de Aditamento nassad

AV.08-29.899: ADITIVO: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Aditamento, passado nesta Capital, em 23.08.19, à Cédula de Crédito Bancário nº 237/1840/14072016-01, objeto do R.06 supra, as partes contratantes de comum acordo resolveram aditar a citada Cédula, para Alterar o vencimento de 29.10.21 para 04.09.25; e Alterar o valor da dívida para R\$506.100,00, pagáveis nas condições constantes da AV.02-3.446, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. As demais cláusulas e condições ficam ratificadas e fazem parte integrante da presente Averbação. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de setembro de 2019. Oficial,

<u>AV.09-29.899</u>: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 117.272.0178.0003. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de novembro de 2021. Oficial,

AV.10-29.899: CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA: Nos termos do que consta dos Autos nº 1.967/2021, deste Cartório, e, requerimento apresentado, passado na cidade de Goiânia - GO, em 03.11.2021, revestido das formalidades legais e fiscais, de autoria do BANCO BRADESCO S.A., em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R.06 e AV.07/08 retro e supra, face a comprovação do recolhimento do ISTI pela DUAM Processo nº 885.1600.1, em 27/10/2021, fica CONSOLIDADA a propriedade fiduciária, objeto da Matrícula em nome do Credor acima aludido, qualificado no R.06 retro. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Devedora e do Credor, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 06b1.b8fd.0f8e.d2b7.febc.e64a.9186.63c9.6f7d.b6e2 e d364.3e6d.db41.6be9.7a86.66da.7714.a1a8. ead1.1f23, respectivamente. O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de novembro de 2021. Oficial,

Certifica mais que consta no arquivo deste Registro PROCESSO DE INTIMAÇÃO nº 1.967/2021, em andamento, em que é requerente BANCO BRADESCO S.A. e como requeridos ATACADÃO DAS PISCINAS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e os seus avalistas RÓGERIO SIQUEIRA DIAS e sua mulher KAMILA DE AS REIS e VERLEI ANTONIO SIQUEIRA.

O referido é verdade e dou fé. Goiânia/GO, 17 de novembro de 2021.

Oficial Interina (Documento Assinado Digitalmente)

Matrícula.......R\$ 28,39 Atos(6).......R\$ 42,60 Complemento.......R\$ 4,22 5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.......R\$ 3,76 Taxa Judiciária......R\$ 15,82 *Fundos Estaduais..:R\$ 30,08 Valor Total........R\$ 124,87



Fundos Estaduais(10%=R\$7,52); Funesp(8%=R\$6,02); Estado(3%=R\$2,26); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,50); Funproge(2%=R\$1,50); Fundepeg(1,25%=R\$0,94); Adm. Fazendária(1,25%=R\$0,94); Funpes - Fundo Penitenciário Estadual(2,40%=1,80); FECAD(1,60%=R\$1,20); FUNEMP (3,00%=R\$2,26); Funcomp(3%=R\$2,26); FEMAL-GO(2,5%=R\$1,88);